



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.646 / 2017  
 REGISTRO NA CGE N° 18-00295/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2018

Aos 03 dias do mês de maio do ano 2018, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 021/2018, para Registrar os Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS E TÓXICOS DOS GRUPOS A, B e E, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 385/05 PARA OS DIVERSOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, para eventual contratação de serviço especializado, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

**EMPRESA VENCEDORA: WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI-ME.**  
**CNPJ: 20.474.613/0001-78**

ITEM 01	UNID	LOCAL: CAMPUS I / CAMPINA GRANDE – CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL GLOBAL
		ESPECIFICAÇÃO			
01.01	KG	15 BOMBONAS COM CAPACIDADE DE 200 LITROS E TAMPAS EM REGIME DE COMODATO <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade mínima de 25 litros em polietileno de alta densidade;</li> <li>• Revestida internamente com saco plástico resistente, compatível com seu volume;</li> <li>• Recolhimento semanal dos resíduos dos grupos (A, B e E)</li> </ul>	1500	1,98	2.970,00
		<b>LOCAL: CAMPUS I / CAMPINA GRANDE – CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT</b>	<b>QDE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO MENSAL GLOBAL</b>
		<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
01.02	KG	05 BOMBONAS COM CAPACIDADE DE 200 LITROS E TAMPAS EM REGIME DE COMODATO <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade mínima de 25 litros em polietileno de alta densidade;</li> <li>• Revestida internamente com saco plástico resistente, compatível com seu volume;</li> <li>• Recolhimento semanal dos resíduos dos grupos (A, B e E)</li> </ul>	500	1,98	990,00
		<b>LOCAL: CAMPUS II / LAGOA SECA – PB</b>	<b>QDE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO MENSAL GLOBAL</b>
		<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
01.03	KG	05 BOMBONAS COM CAPACIDADE DE 200 LITROS E TAMPAS EM REGIME DE COMODATO <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade mínima de 25 litros em polietileno de alta densidade;</li> <li>• Revestida internamente com saco plástico resistente, compatível com seu volume;</li> <li>• Recolhimento semanal dos resíduos dos grupos (A, B e E)</li> </ul>	500	1,98	990,00
		<b>LOCAL: CAMPUS IV / CATOLÉ DO ROCHA – PB</b>	<b>QDE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO MENSAL GLOBAL</b>
		<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
01.04	KG	05 BOMBONAS COM CAPACIDADE DE 200 LITROS E TAMPAS EM REGIME DE COMODATO <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade mínima de 25 litros em polietileno de alta densidade;</li> <li>• Revestida internamente com saco plástico resistente, compatível com seu volume;</li> <li>• Recolhimento semanal dos resíduos dos grupos (A, B e E)</li> </ul>	500	1,98	990,00
		<b>LOCAL: CAMPUS V / JOÃO PESSOA</b>	<b>QDE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO MENSAL GLOBAL</b>
		<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			

01.05	KG	05 BOMBONAS COM CAPACIDADE DE 200 LITROS E TAMPA EM REGIME DE COMODATO <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade mínima de 25 litros em polietileno de alta densidade;</li> <li>Revestida internamente com saco plástico resistente, compatível com seu volume;</li> <li>Recolhimento semanal dos resíduos dos grupos (A, B e E)</li> </ul>	500	1,98	990,00
<b>LOCAL: CAMPUS VII / PATOS</b>			<b>QDE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO MENSAL GLOBAL</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					
01.06	KG	05 BOMBONAS COM CAPACIDADE DE 200 LITROS E TAMPA EM REGIME DE COMODATO <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade mínima de 25 litros em polietileno de alta densidade;</li> <li>Revestida internamente com saco plástico resistente, compatível com seu volume;</li> <li>Recolhimento semanal dos resíduos dos grupos (A, B e E)</li> </ul>	500	1,98	990,00
<b>LOCAL: CAMPUS VIII / ARARUNA</b>			<b>QDE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO MENSAL GLOBAL</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					
01.07	KG	05 BOMBONAS COM CAPACIDADE DE 200 LITROS E TAMPA EM REGIME DE COMODATO <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade mínima de 25 litros em polietileno de alta densidade;</li> <li>Revestida internamente com saco plástico resistente, compatível com seu volume;</li> <li>Recolhimento semanal dos resíduos dos grupos (A, B e E)</li> </ul>	500	1,98	990,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM 01 – R\$ 8.910,00 (Oito mil novecentos e dez reais)</b>					

Importa a presente licitação o valor global mensal total de **R\$ 8.910,00 (Oito mil novecentos e dez reais)**.

**CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado, conforme Edital.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA II: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, a prestação do serviço registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cada prestação de serviço decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2018 e seus anexos e a proposta da empresa **WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI-ME.**

**CLÁUSULA IV**

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

**Campina Grande, 11 de junho de 2018**

**Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior**  
Reitor

**WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES EIRELI-ME.**  
CNPJ: 20.474.613/0001-78